



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua “A” do loteamento Residencial Mollon Ville em Santa Barbara d’Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d’Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “A” do loteamento Residencial Mollon Ville, passa a ser denominada Rua Dr. Mauricio Mollon.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

**Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-**



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Dr. Mauricio Mollon, nasceu em 02 de fevereiro de 1962, e faleceu aos 29 anos no dia 28 de novembro de 1992, era filho de Attilio Mollon e Maria de Lourdes Mollon, formou-se em medicina com especialização em oftalmologia pela PUCC - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, era neto de Antônio Mollon e Santa Bertie Mollon, e bisneto de Ferdinando Mollon, imigrante Italiano que se estabeleceu em Santa Bárbara d Oeste, onde veio adquirir em 1911, o sítio Jerivá, terras que hoje se encontram os bairros Vila Mollon, Jardim Mollon II, III e IV, Jardim São Fernando e Vila Pântano.

A todos tocou de forma diferente, mas em todos deixará as mesmas eternas saudades!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

Valmir Alcantara de Oliveira
“Careca do Esporte”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2NU39BGRP29MSZ2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A2NU-39BG-RP29-MSZ2

